

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2025



2º ano do Ensino Fundamental

Conforme parágrafo único do inciso IV, art. 7º, da Lei Estadual nº 6059, de 17 de janeiro de 2011, “Por ser material de venda proibida, é **VEDADO ÀS ESCOLAS PERMITIREM QUE O ALUNO UTILIZE EM SALA DE AULA O LIVRO DO PROFESSOR**, que tem distribuição gratuita para uso exclusivo do educador”.

A compra dos materiais identificados nos itens 1, 2 e 3 ficará sob a responsabilidade das famílias diretamente na plataforma “Livro Fácil”, através do usuário e senha que serão disponibilizados no site e na secretaria do colégio, assim que liberados pela plataforma.



1. Plataforma Par Conecte



Proposta completa de conteúdos didáticos físicos e digitais

Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências (livros físicos incluindo Caderno de Atividades), Arte, Interpretação de Texto e paradidáticos (livros físicos).

Plataforma Digital [matific](#) [educacross](#)



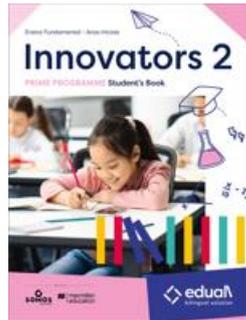
Literatura Infantil: maleta com quatro livros físicos + Banca de livros digitais.

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2025

2º ano do Ensino Fundamental



2. Programa Bilingue



3. Pensamento Computacional e Empreendedorismo Criativo



Caderno de criações - CW2

Caixa contendo pasta, fita de cobre, LEDs, Caderno de Criações e baterias + Plataforma Digital.



4. Ensino Religioso

Material a ser adquirido avulso em livrarias locais.



Respeitando a diversidade religiosa: 2º ano. EF.
Autor: Mario Renato Longen. 1ª ed. Ed. Bom Jesus. 2023.
ISBN: 9786587336541.

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2025



2º ano do Ensino Fundamental

MATERIAL ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL DO ESTUDANTE

- 7 Cadernos grandes capa dura sem espiral (uma matéria) 48 folhas para as disciplinas de Língua Portuguesa, Geografia, Matemática, História, Ciências, Língua Inglesa e Ensino Religioso;
- 1 Caixa de material dourado;
- 1 Estojo completo – cola bastão, lápis, borracha, régua 15cm, tesoura sem ponta, coleção de lápis de cor (permanecer na mochila do estudante);
- 1 Caderno meia pauta (48 folhas).

Observação: Não aceitamos caderno grande de matérias.

MATERIAL ADICIONAL PARA AS CRIANÇAS DO TEMPO INTEGRAL

Sabonete líquido / Shampoo / Condicionador / Colônia infantil / Escova de dentes (conforme a necessidade, no decorrer do ano solicitaremos a reposição);

- 2 Lençóis infantis;
- 1 Travesseiro pequeno com fronha;
- 1 Toalha de banho;
- 1 Bolsa para envio do fardamento para a troca;
- 1 Bolsa para envio da roupa de cama e toalha; Blusa e calça ou bermuda de farda padrão; Tênis do uniforme escolar;
- 1 Par de chinelo para o banho.

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1. Início das aulas: **quinta-feira, 23 de janeiro de 2025.**
- 2. As aulas acontecem diariamente, pela manhã, nos seguintes horários:
7h às 11h40 (4 dias na semana indicados no horário escolar);
7h às 12h30 (1 dia na semana indicado no horário escolar).

O estudante deve chegar à escola com, pelo menos, 10 minutos de antecedência do início das aulas.

- 3. Para a entrada no colégio, será exigido que o estudante esteja devidamente uniformizado, conforme situações a seguir:

- Nas **atividades regulares da escola:** calça de terbrim (cintura alta), de moletom ou bermuda na cor vinho; blusa (abaixo da cintura) com logomarca do colégio, de malha ou a tradicional camisa creme ou branca; casaco de moletom padronizado do colégio (uso opcional); tênis preto ou branco e meias brancas;
 - Nas **atividades no contraturno:** é permitida a substituição da calça ou bermuda tradicionais do uniforme por calça jeans;
 - Nas **atividades de Educação Física:** camiseta branca e bermuda de helanca na cor vinho, padronizadas com logomarca do colégio; tênis preto ou branco e meias brancas.
4. No primeiro dia de aula, levar apenas o estojo escolar completo.

Obs.: livros didáticos e demais materiais serão solicitados conforme os horários das aulas e a necessidade de utilização.

- 5. Os livros e os cadernos deverão ser identificados, na capa, com os dados do estudante (nome completo, ano e turma).